



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387

CEP 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 694/95

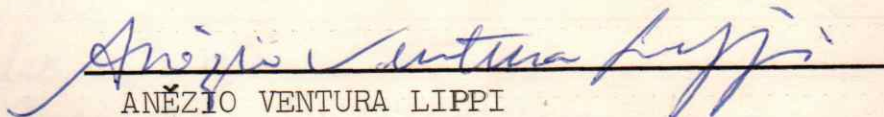
" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SERRA POUSO ALEGRE."

Faço saber que a Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SERRA POUSO ALEGRE, localizado na Serra Pouso Alegre, município de Astolfo Dutra.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta LEI em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 1º de março de 1995.


ANÉZIO VENTURA LIPPI
PREFEITO MUNICIPAL